



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Presidência da Câmara/
Secretaria Executiva

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil, incluído o fornecimento de mão de obras, equipamentos e materiais para ampliação do prédio e fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para uso nas dependências da Câmara Municipal, conforme projetos técnicos de engenharia, anexos.

3. JUSTIFICATIVA:

Ante a crescente demanda por espaço, a fim de compatibilizar as atividades realizadas no âmbito da Câmara Municipal, faz-se necessária a ampliação da edificação para o primeiro piso com a construção de salas para assessorias, setor contábil, setor administrativo e arquivos, de modo a liberar mais espaços para as funções legislativas no térreo. Tal contratação deriva dos projetos técnicos de engenharia elaborados para solução desta necessidade. Para tanto, necessário que a equipe de contratação haja em consonância aos diplomas legais respectivos, de modo a adotar a modalidade licitatória específica, com fundamento nos princípios da eficiência, do interesse público, da transparência, da motivação, do planejamento, da economicidade e do desenvolvimento sustentável, viabilizando a execução de todas as atividades. **Justifica-se** em benefício de todos os beneficiários, diretos e indiretos, dos serviços da Câmara Municipal, em favor da qualidade das normas e da fiscalização dos atos executivos na gestão da coisa pública.

4. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Muito embora não sejam modificações recorrentes, o caráter individual dos serviços a serem prestado tem natureza “comum” com base em suas especificações, passíveis de serem objetivamente definidas em edital e termo de referência segundo a caracterização de seus respectivos projetos, compatível com a praxis usual de mercado. Via de regra, esta licitação deve ser do tipo “menor preço”, sendo o critério objetivo de julgamento o “menor preço por lote”, o qual considera-se oportuno em virtude de seus projetos terem executoriedade independente um do outro.

	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
1	Climatização do Plenário “Maria José de Souza Nascimento” na sede da Câmara Municipal, com fornecimento e instalação completa – inclusive de componentes – de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado, conforme projeto técnico, em execução indireta por empreitada por preço global.	01	01
2	Ampliação do edifício-sede da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, com aproveitamento do 1º piso mediante a construção de salas planejadas para setores administrativos e todas as reformas estruturais atreladas a esta contratação, inclusive com a inclusão, na estrutura básica original, de nova escada de acesso, arquivo planejado, banheiros e toda a estrutura hidráulica, elétrica, arquitetônica e estrutural necessárias.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Presidência da Câmara/Mesa Diretora

Despacho.

Determino a abertura de procedimento administrativo para planejar a execução dos Projetos de Engenharia elaborados em sede do processo de despesas n. 11/2022. Ressalto que a execução pode dar-se separada ou conjuntamente, conforme sejam apuradas as propostas mais vantajosas para a Administração. Todavia, considerando que já fora realizada tentativa de contratação da climatização do plenário individualmente, o instrumento licitatório utilizado deve reunir os projetos de ampliação e climatização em prol da celeridade e economicidade, dada a urgência destas instalações para o interesse público e conveniência desta gestão. Este planejamento e elaboração competirá à Assessoria Jurídico-Administrativa e à Secretaria Executiva e, oportunamente, à Comissão de Licitações e/ou Pregoeiro Oficial/Equipe de Apoio, a depender da modalidade escolhida.


INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Local/Data: Chapada Gaúcha, 22 de agosto de 2022